



**DECRETO Nº 1.942 DE 7 JULHO DE 2023**

*Dispõe sobre a convocação para a IX Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 11 de julho de 2023.*

O Sr. Carlos Henrique Avelar, **Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

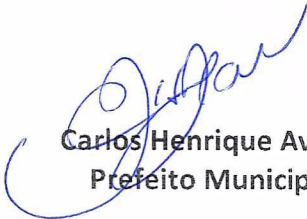
**CONSIDERANDO** a orientação da CNAS que dispõe sobre a necessidade de convocação para a conferência Municipal de Assistência Social;

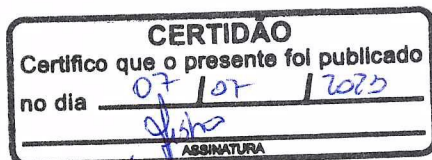
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a comunidade amparense, autoridades e integrantes do conselho municipal a participarem da IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada em 11 de julho de 2023 às 07:00 na sede do Clube Recreativo Amparense, localizado na Av. Santo Antônio, Centro, Santo Antônio do Amparo – MG.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 7 de julho de 2023.

  
Carlos Henrique Avelar  
Prefeito Municipal



  
Paulo Henrique Viana Batista

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social